

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 2029
Data da Entrega: 30/04/2018
Unidade Gestora: 001311 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
Período: PRIMEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2018
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 69614822520

Emitido em: 30/04/2018



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RELATÓRIO TRIMESTRAL/2018

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO DE 2018



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REF. AO 1º TRIMESTRE/2017

GERTOR: CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/03/2018

1 - APRESENTAÇÃO

O município de Riachuelo fica localizado no Baixo Cotinguiba, possui uma população de 9.351 habitantes conforme ultimo senso do IBGE. O município tem como órgão centralizador da administração direta a prefeitura Municipal de Riachuelo, representada pela gestora eleita através do voto direto da população na ultima eleição de 2016 a Srª. Candida Emília Sandes Vieira Leite que tem como principal objetivo atender aos interesses da população buscando a excelência em qualidade nos serviços públicos, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, bem como a eficácia e eficiência da gestão, conforme estabelece os artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

O órgão de Controle Interno do município de Riachuelo, Estado de Sergipe, foi criado através da Lei Municipal e implantado para respaldar e orientar o gestor na correta aplicação dos recursos.

Buscando atingir as metas e objetivos pretendidos ao alcance geral da gestão em prol ao atendimento da população, a administração central direta do município através de delegação de poderes subdivide-se conforme a seguir:

Os órgãos que compõem o Poder Executivo estão assim identificados:

1 – ÓRGÃO CENTRALIZADOR:

Prefeitura Municipal de Riachuelo

CNPJ nº 13.1128.897.0001/85

Gestora: Cândida Emília Sandes Vieira Leite

2 – ÓRGÃOS DESCENTRALIZADORES

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 14.682.569/0001-99

Gestora: Cecília Dias Mota

Fundo Municipal de Saúde

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CNPJ nº 11.757.681/0001-53

Gestor: Janse Carozo Batista

2 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, os artigos 75 e 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o art.º 59 da Lei nº 101/2001 Lei de Responsabilidade Fiscal; Resolução TC-SE nº 206/2013 demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Trimestral do Controle Interno do período de 01 de janeiro a 31 de março de 2017.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar o conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da ação da gestão municipal programadas até o primeiro trimestre, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações da gestão municipal, em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

3. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Situação Financeira;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Despesas com Diárias;
- Controle de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidas;

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 - Apresentação
- 2 - A Introdução;
- 3 - Abordagem do Relatório;
- 4 - Controles Verificados;
- 5 - Parecer;
- 6 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

O planejamento é ferramenta de gestão cuja área de abrangência do controle interno deve ser verificada e acompanhada quanto ao cumprimento das metas estabelecidas. Compõem este os seguintes instrumentos:

- a) PPA – Plano Plurianual do município para o quadriênio 2018/2021, sendo este aprovado através da Lei Municipal nº 618/2017 de 14/12/2017;
- b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2018, aprovada através da Lei Municipal nº 606/2017 de 15/06/2017;
- c) LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal nº 619/2017 de 14/12/2017.

3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1.1. Orçamento

Para o exercício de **2018**, a Lei Municipal nº 619/2017 de 14 de dezembro de 2017, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ **49.943,200** (quarenta e nove milhões, novecentos e quarenta e três mil e duzentos reais), sendo assim distribuídos:

RECEITAS / DESPESAS (R\$)

Receitas Correntes	50.517.100,00
Receitas de Capital	2.661.900,00
Dedução da Receita/Fundeb	- 3.235.800,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

TOTAL DA RECEITA	49.943.200,00
Despesas Correntes	43.799.620,00
Despesas de Capital	5.670.837,00
Reserva de Contingência	472.743,00
TOTAL DA DESPESA	49.943.200,00

3.1.2 RECEITA E TESOURARIA

A receita arrecadada do município até o período examinado correspondeu a R\$ **10.227.484,54** (dez milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme a seguir:

RECEITAS POR FONTES	ACUM. ATÉ O TRIMESTRE(R\$)
RECEITAS CORRENTES	R\$ 11.302.650,83
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
DED.DA RE REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-R\$ 1.075.166,29
RECEITA TOTAL	R\$ 10.227.484,54

3.1.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGISTRADA NA TESOURARIA ATÉ 31/03/2018:

As disponibilidades financeiras registradas na contabilidade do órgão em 31/03/2018 importa em **R\$ 5.112.604,93** (cinco milhões, cento e doze mil, seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos), assim distribuídos:

ÓRGÃOS DE GESTÃO	VALOR
Prefeitura Municipal de Riachuelo	R\$ 3.117.840,42
Fundo Municipal de Saúde-FMS	R\$ 1.860.020,59
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 134.743,92
TOTAL	R\$ 5.112.604,93

Os saldos das respectivas contas acima informadas, foram conferidas na forma individualizada, conforme registros analíticos existentes na contabilidade.

3.1.4 – DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Demonstramos a receita extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambas referente ao período do primeiro trimestre, perfazendo um total de R\$ **850.324,81** (oitocentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA			
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE R\$	ATÉ O TRIMESTRE R\$	
SINTESE-FUNDEB	6.278,58	6.278,58	
SINDRIACHUELO-FUNDEB 40%	0	0	
SINTESE-MDE	490,11	490,11	
SINDRIACHUELO-MDE	1450,08	1450,08	
INSS/SALARIO-FAMILIA	87.632,55	87.632,55	
INS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	43.955,42	43.955,42	
INSS-SALARIO FAMILIA-FUNDEB60%	123.791,75	123.791,75	
INSS-SALARIO FAMILIA-FUNDEB40%	11.050,54	11.050,54	
INSS-SALARIO FAMILIA-MDE	21.455,45	21.455,45	
IRRF	113.414,46	113.414,46	
ISS	12.078,35	12.078,35	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.399,00	9.399,00	
RETENÇÕES – EMPRÉSETIMOS E FINANCIAMENTOS	251.755,07	251.755,07	
CAUÇÃO	1.379,41	1.379,41	
DEMAIS CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	
TOTAL PREFEITURA	684.130,76	684.130,76	
FMS			
INSS/SALARIO FAMILIA	57.099,35	57.099,35	
INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.069,20	6.069,20	
IRRF	20.344,93	20.344,93	
ISS	2322,59	2322,59	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.320,44	5.320,44	
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	44.970,51	44.970,51	
SINDRIACHUELO	200,34	200,34	
FAMACCESE-CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	334,62	334,62	
TOTAL DO FMS	136.661,98	136.661,98	
FMAS			
INSS/SALARIO FAMÍLIA	15.285,49	15.285,49	
INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	497,96	497,96	
IRRF	1.677,48	1.677,48	
ISS	351,00	351,00	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.605,66	11.605,66
DEMAIS CONSIGNAÇÕES-SINDIRIACHUELO	114,48	114,48
TOTAL DO FMAS	29.532,07	29.532,07
TOTAL GERAL	850.324,81	850.324,81

4 – DESPESA

4.1 – A despesa orçamentária empenhada no período do trimestre perfaz um montante de R\$ **24.091.500,67** (vinte e quatro milhões, noventa e um mil, quinhentos reais e sessenta e sete centavos). Do total da despesa empenhada foi liquidada no trimestre o montante de R\$ **8.134.844,60** (oito milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) e consequentemente pagos no trimestre o total de R\$ **7.370.635,17** (sete milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos). Segue abaixo o quadro do resumo de execução da despesa orçamentária por seus órgãos correspondentes.

ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
PREFEITURA	18.710.625,95	18.710.625,95	6.001.983,05	6.001.983,05	5.528.404,23	5.528.404,23
FMS	3.543.361,27	3.543.361,27	1.337.384,28	1.337.384,28	1.275.702,08	1.275.702,08
FMAS	1.837.513,45	1.837.513,45	795.477,27	795.477,27	566.528,86	566.528,86
TOTAIS	24.091.500,67	24.091.500,67	8.134.844,60	8.134.844,60	7.370.635,17	7.370.635,17

4.2 – DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Demonstramos a despesa extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores referente ao primeiro trimestre, perfazendo um total de R\$ **927.510,45** (novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE R\$	ATÉ O TRIMESTRE R\$
SINTESE-FUNDEB	6.278,58	6.278,58
SINDRIACHUELO	1450,08	1450,08



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

SINTESE-MDE	490,11	490,11
INSS/SALARIO-FAMILIA	103.602,01	103.602,01
INS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	66.069,97	66.069,97
INSS-SALARIO FAMILIA-FUNDEB60%	156.218,01	156.218,01
INSS-SALARIO FAMILIA-FUNDEB40%	13.687,83	13.687,83
INSS-SALARIO FAMILIA-MDE	13.431,98	13.431,98
IRRF	113.414,46	113.414,46
ISS	12.078,34	12.078,34
PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.399,00	9.399,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	251.455,58	251.455,58
CAUÇÃO	0,00	0,00
DEMAIS CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
TOTAL PREFEITURA	747.575,95	747.575,95
FMS		
INSS/SALARIO FAMILIA	68.313,47	68.313,47
INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.069,20	6.069,20
IRRF	20.148,77	20.148,77
ISS	2322,59	2322,59
PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.320,44	5.320,44
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	44.607,81	44.607,81
SINDRIACHUELO	190,80	190,80
FAMACCESE-CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	223,08	223,08
TOTAL DO FMS	147.196,16	147.196,16
FMAS		
INSS/SALARIO FAMÍLIA	19.026,57	19.026,57
INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	200,96	200,96
IRRF	1.677,48	1.677,48
ISS	351,00	351,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.367,85	11.367,85
DEMAIS CONSIGNAÇÕES-SINDIRIACHUELO	114,48	114,48
TOTAL DO FMAS	32.738,34	32.738,34
TOTAL GERAL	927.510,45	927.510,45

4.3 – DOS CREDITOS ADICIONAIS

Durante o período em análise foram abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ **17.057.671,50** (dezesete milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e um

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,

Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, conforme preconiza o no art. 9º da Lei nº 619/2017-LOA , respeitando o limite conforme autorizado, obedecendo o art. 43 lei 4.320/64, assim discriminados:

PREFEITURA		
FONTES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO (R\$)
Anulação de Dotações	14.210.737,32	14.210.737,32
Excesso de Arrecadação	0	0
Superávit Financeiro	0	0
Operações de Crédito	0	0
TOTAIS	14.210.737,32	14.210.737,32
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FONTES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO (R\$)
Anulação de Dotações	1.299.934,18	1.299.934,18
Excesso de Arrecadação	0	0
Superávit Financeiro	0	0
Operações de Crédito	0	0
TOTAIS	1.299.934,18	1.299.934,18
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FONTES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO (R\$)
Anulação de Dotações	1.547.000,00	1.547.000,00
Excesso de Arrecadação	0	0
Superávit Financeiro	0	0
Operações de Crédito	0	0
TOTAIS	1.547.000,00	1.547.000,00
TOTAIS GERAL	17.057.671,50	17.057.671,50

4.4 – DESPESAS COM DIÁRIAS

As diárias estão regulamentadas através do Decreto Executivo Municipal nº 280/2015 de 02 de março de 2015, que fixam seus valores da seguinte forma:

TABELA DE DIÁRIAS			
CARGO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO
	C/Pernoite	S/Pernoite	C/Pernoite
Prefeito, Vice-Prefeito	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Secretário Municipal, Sec. Adjunto	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 500,00
Servidor em Geral	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 300,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

As mesmas foram concedidas aos servidores e agentes públicos durante o período em exame no montante de R\$ **11.100,00** (onze mil e cem reais), assim distribuídas:

ÓRGÃOS	NO TRIMESTRE (R\$)	ATÉ O TRIMESTRE (R\$)
Prefeitura	10.260,00	10.260,00
FMS	0	0
FMAS	840,00	840,00
TOTAIS	11.100,00	11.100,00

4.5 – DESPESAS COM DOAÇÕES – AÇÕES DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

O município de Riachuelo aplicou em ações comunitárias voltadas ao atendimento à comunidade com serviços de assistência social em benefício à população carente, bem como em serviços de saúde, conforme estabelece a Lei municipal nº 580/2015 conforme política de assistência social e saúde, de acordo com a CF/88 e normativos do MDS/LOAS e do MS, conforme a seguir:

Assistência Social

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO (R\$)
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	56.685,00	56.685,00
Materiais de distrib. Gratuita	408544,6	408544,6
TOTAIS	465.229,60	465.229,60

Assistência a Saúde

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	1.500,00	1.500,00
Materiais de distrib.gratuita	86.965,25	86.965,25
TOTAIS	88.465,25	88.465,25

4.6 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Não houve subvenções concedidas a entidades sem fins lucrativos durante o período em análise.

CONCLUSÃO

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.



CARMEN DENISE DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Relatório de Controle Interno relativo ao primeiro trimestre de 2018 (dois mil e dezoito) foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Riachuelo, 30 de abril de 2018.

CARMEN DENISE DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO